Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 91/2017

Projeto de Lei nº 76/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para alienar área de propriedade da empresa Ferrari & Obreli Transportes Ltda - EPP, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA II e dá outras providências.

A área de propriedade da Empresa Ferrari & Obreli Transportes Ltda - EPP, medindo 3.549,50 m^2, situada na Avenida Luiz Kobal, cadastrada como Setor 06, Quadra A, porte dos Lotes 33 a 37 no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA II, recebida por meio de cessão em comodato, autorizada pela Lei n° 4.898/2008, foi doada pela Prefeitura, conforme matrícula n° 44.599. Por não estar utilizando toda a área, requereu à Prefeitura a autorização para proceder a alienação, à empresa Alta Paulista Equipamentos Agrícolas Ltda - ME, que pretende adquirir o imóvel, a fim de se estabelecer no Centro de Desenvolvimento de Assis, com o objetivo de gerar renda, empregos, além dos demais benefícios diretos com relação ao recolhimento de tributos nesta cidade..

De início, nada a considerar, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, vez que é de iniciativa do Poder Executivo a presente propositura.

Quanto ao mérito, verifica-se que o presente projeto, atende as regras estabelecidas na Lei n° 3.653/1998, alterada pela Lei n° 5.451/2010, a qual determina que para alienar os imóveis situados no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Assim, atendidos os preceitos constitucionais e legais, opinamos pela prevalência da supremacia do interesse público, e em raciocínio com espeque na proporcionalidade, pelo prosseguimento da propositura até a avaliação Plenária.

É como Voto.

Sala das Comissões, 17 de Agosto de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 18/09/2017 18:37:35 +00:00

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 18/09/2017 20:45:06 +00:00

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 18/09/2017 21:20:25 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 18/09/2017 21:32:28 +00:00

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - 29083592863
Data: 18/09/2017 21:50:57 +00:00